



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 364/2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80º da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 23 de abril do ano em curso, as férias do servidor **WILLE MARCEL LIMA MALHEIRO**, matrícula SIAPE nº1654421, programadas para usufruir no período de 22/04 a 30/04/2014, reprogramando para iniciar a partir do dia 12/05/2014, por necessidade imperiosa de serviço.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 15 de maio de 2014.

Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor